

Publicado no
Diário Oficial em
24/06/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1982/2009**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
EEEFM “Armando Barbosa Quitiba”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2286/2009 (Processo CEE nº 067/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/05/2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
“Armando Barbosa Quitiba”, situada na Rua Vítório Bobbio, nº 412, Centro, município de
Sooretama, ES, mantida pelo Governo Estadual, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 1998.

Vitória, 04 de junho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de junho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação